

RESOLUÇÃO Nº 027/2025
(Publicada no Diário Oficial de 10/05/2025)

Ratifica a Resolução nº 25/2025, que prorrogou, ad referendum do Plenário, o prazo de fruição dos benefícios concedidos à PENHA PAPÉIS E EMBALAGENS LTDA.

O CONSELHO DELIBERATIVO DO DESENVOLVE, no uso de suas atribuições e nos termos da Lei nº 7.980, de 12 de dezembro de 2001, regulamentada pelo Decreto nº 8.205, de 03 de abril de 2002, e alterações e considerando o que consta do processo SEI nº 015.4020.2025.0000520-97,

RESOLVE:

Art. 1º Ratificar a Resolução nº 25, de 28 de março de 2025, que prorrogou, *ad referendum* do Plenário, o prazo de fruição dos benefícios concedidos à PENHA PAPÉIS E EMBALAGENS LTDA., CNPJ nº 03.990.321/0001-79 e IE nº 053.716.206NO.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala de Sessões, 29 de abril de 2025.

128ª Reunião Ordinária do Desenvolve

AÉCIO MOREIRA DO NASCIMENTO
Presidente em exercício